



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 63/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 13 da Resolução do TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e de acordo o que consta do Processo nº 0007396-55.2022.6.02.8000, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação do estágio probatório do servidor MARCOS SOUSA ROQUE, Técnico Judiciária da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, retroagindo os efeitos da homologação ao dia 23 de setembro de 2024.

Maurício de Omena Souza

Diretor-Geral

Maceió, 29 de outubro de 2024.